

**Clipping**  
**03/03/2010**

**INFORMATIVO** 

SEMERJ  
[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

Covac Educação & Soluções  
[www.covac.com.br](http://www.covac.com.br)  
[covac@covac.com.br](mailto:covac@covac.com.br)



## Clipping de Notícias Educacionais

### País cumpre só 1/3 das metas para a educação Folha de SP

Um dos levantamentos mais abrangentes já realizados sobre a última década, feito sob encomenda para o Ministério da Educação, revela que só 33% das 294 metas do Plano Nacional de Educação, criado por lei em 2001, foram cumpridas, informa a reportagem de **Angela Pinho** e **Larissa Guimarães** publicada nesta quarta-feira (3) pela **Folha** ([íntegra](#) disponível para assinantes do jornal e do UOL),

O estudo, que abrange o período de 2001 a 2008, aponta ainda alta repetência, baixa taxa de universitários --apesar dos programas criados nos últimos anos-- e acesso à educação infantil longe do proposto.

Criado para implantar políticas educacionais que sobrevivam a trocas de governo, o plano atribui metas a União, Estados e municípios. Muitas delas não têm indicador que permita acompanhar sua execução.

O governo Lula disse que o relatório é preliminar, prometeu dobrar o atendimento de crianças em creches e citou avanços em indicadores dos ensinos fundamental e médio.

Leia a reportagem completa na **Folha** desta quarta-feira, que já está nas bancas.

### OAB suspende 2ª fase do Exame de Ordem após suspeita de fraude

UOL Educação

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu suspender a segunda fase do Exame da Ordem, por suspeita de fraude. Um candidato que fazia a prova em Osasco, na Grande São Paulo, foi flagrado com um papel que continha cinco respostas de questões de direito penal, antes da distribuição das provas.

O papel encontrado com o aluno tinha parte das respostas datilografada e outra parte escrita a mão. O texto trazia, inclusive, o nome de um personagem citado no exemplo de uma pergunta.

A decisão pela anulação ou não do exame será tomada pelo Colégio de Presidentes da OAB que se reunirá no próximo domingo. A segunda fase foi realizada no último domingo (28), para 18.720 candidatos de 155 cidades de todo o Brasil. A elaboração e a aplicação das provas são feitas em parceria da

OAB com o Cespe (Centro de Seleção e de Promoção de Eventos).

O presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, pediu investigação da Polícia Federal para esclarecer o fato. Ele e o diretor do Cespe, Ricardo Carmona, entregaram uma notícia crime à PF. O Cespe, por sua vez, deverá instaurar sindicância e a OAB determinou abertura de processo administrativo.

É primeira vez que o exame foi feito de maneira unificada no país. Antes, cada estado elaborava sua prova. O processo de unificação teve início em 2006, com a participação de 11 estados. Em 2010, todas as seccionais da OAB participaram.

"Não dá para ter certeza se foi um fato isolado. Para não colocar em risco a credibilidade do evento, decidiu-se pela suspensão", afirmou Ricardo Carmona, diretor do Cespe.

### **MEC define na próxima semana se realiza Enem no primeiro semestre**

Folha de SP

O MEC (Ministério da Educação) deve definir na próxima segunda-feira (8) se promoverá a edição do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) planejada para o primeiro semestre deste ano. Desde que foi criado, em 1998, o Enem é realizado uma vez ao ano, sempre no segundo semestre, mas o ministério tem planos de realizar a prova semestralmente.

Ao lançar a Olimpíada de Língua Portuguesa nesta terça-feira, no Rio de Janeiro, o ministro da Educação se demonstrou preocupado por considerar que o prazo esteja exíguo para a realização do Enem ainda no primeiro semestre.

De acordo Haddad, o início dos preparativos para o Enem dependia de um posicionamento dos órgãos de controle e fiscalização, o TCU (Tribunal de Contas da União) e a CGU (Controladoria-Geral da União), sobre a possibilidade de o governo federal contratar uma empresa para organizar a prova sem necessidade de fazer licitação.

O pedido do ministério para contratar uma empresa organizadora sem licitação surgiu depois do vazamento das provas do Enem, no ano passado. Haddad já afirmou em entrevistas anteriores, há o receio de que empresa participantes do processo licitatório cortem custos para vencer a licitação, o que poderia comprometer a segurança do sigilo das provas.

Por isso, o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), órgão do MEC responsável pela realização do Enem, solicitou ao TCU e à CGU para viabilizar a possibilidade de contratar uma empresa mais confiável sem a necessidade de uma licitação.

Haddad disse que as negociações do Inep com o Tribunal e a Controladoria já se encerraram e que, nos próximos dias, ele deve tratar do assunto com o presidente do Inep, Joaquim José Soares Neto, para decidir se será possível fazer o Enem neste

primeiro semestre.

"O professor Neto me assegurou que as conversas foram muito boas. O Inep fez uma apresentação da complexidade da aplicação da prova e dos riscos inerentes de um processo licitatório tradicional. Parece que ele sensibilizou os ministros com quem conversou e também a CGU. Parece que há uma compreensão básica de que o modelo precisa ser revisto em função do afastamento de riscos inerentes a um processo dessa complexidade", disse.

### **Minorias e positivismo**

Folha de Sp

*Ações afirmativas, como as cotas para negros no ensino superior, podem ser eficiente meio para a queda de alguns desses mitos*

ESTÁ PREVISTA para o início de março, no Supremo Tribunal Federal, audiência pública sobre políticas de ação afirmativa de reserva de vagas no ensino superior, em vista de ações judiciais que tratam do tema das cotas raciais. A relevância da matéria, e da manifestação a esse respeito pela suprema corte, é óbvia. Enfrentando a questão das minorias, dentre elas a racial, percebe-se o seu tratamento na perspectiva essencialmente positivista. Por minorias, entendem-se aqui grupos que, na perspectiva das relações de poder, encontram-se em estado de sujeição em face de outros a partir de certos aspectos, como racial, de gênero ou de etnia. Isso se dá ainda que tais agrupamentos sejam numericamente expressivos. Já o positivismo, em apertada síntese, trata-se de método que almeja uma racionalidade para a explicação dos fatos sociais semelhante àquela típica das ciências naturais, prestigiando, com isso, as noções de organização e de uma suposta cientificidade hasteada na neutralidade axiológica.

O tema das cotas, não raro, sucumbe à tentação de ser tratado a partir de tais postulados. Para comprovar a assertiva, inicia-se pela ideia, advogada por vários, de que não existiria mais a noção de raça, o que seria confirmado pelo que há de mais moderno no estudo da genética. Com isso, não seriam possíveis ações afirmativas com base em algo que não existe. Trata-se de constatação tipicamente positivista, que submete o tema da raça a uma investida meramente biológica, com clara insuficiência na resposta de matéria tão complexa. Aliás, o positivismo tem o costume de se apropriar das questões sociológicas a partir de categorias tipicamente biológicas, retirando a complexidade de algumas categorias e naturalizando as consequências mais nefastas. Assim, quando se afirma que não existe mais sentido em falar em raça, especialmente em países como o Brasil, em que houve um elevado grau de miscigenação, olvida-se que, aqui, os principais centros de poder são ocupados por brancos.

Esquece-se, assim, que a matéria envolve o poder, o que afasta a disputa racial de meras ilações de natureza biológica -até mesmo porque a luta pelo poder se processa de forma distinta entre os animais irracionais. Aliás, essa questão, para o direito e, portanto, em certa perspectiva do poder, já se encontra resolvida. A Constituição admite o conceito de raças em diversas oportunidades (como no seu artigo 3º, inciso IV). Nos mesmos moldes, pode-se inserir, por exemplo, a discussão relativa às

mulheres. Para essas, não raro se diz ser natural que, em vista da maternidade, sejam-lhes atribuídas mais funções no âmbito da vida privada do que ao homem. Em um mundo tão competitivo e em que se fala constantemente em escassez de recursos, vive-se o pior pesadelo positivista: o de naturalizar a exclusão de alguns, por critérios como o racial ou o de gênero, para que outros possam melhor viver. E fica a triste constatação de que, se a natureza é seletiva porque é da sua essência, o mesmo jamais poderia se dar com seres humanos em suas relações sociais. Caso contrário, estaria autorizado, a partir de interpretações legalmente consentidas, verdadeiro estado de barbárie, em que se referendaria dissimulada antropofagia social.

Isso o direito não pode convalidar. Na realidade, o que se percebe é que tais argumentos, de índole positivista e que frequentemente assumem lugar no imaginário popular, escondem aspectos ideológicos de uma sociedade que pretende deixar claro o lugar que deve ser ocupado por cada um dos grupos eleitos como oprimidos. Redundam, portanto, em aspectos, aparentemente científicos para a preservação, por alguns, de seus espaços de poder, e precisam, para o bem de nossa sociedade, ser desmistificados. Ações afirmativas, como as cotas para negros no ensino superior, podem consubstanciar, no contexto de uma política pública de inclusão social bem organizada, eficiente meio para a queda de alguns desses mitos. O Brasil tem uma dívida social que precisa ser urgentemente resgatada. Não podemos mais nos entregar a propostas que, de forma idealizada, sejam protraídas no tempo. Afinal de contas, considerada a abolição da escravidão, o atraso para a solução do problema data de apenas mais de cem anos. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA , 45, doutor e livre-docente pela USP, professor associado do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social e da área de concentração em direitos humanos da pós-graduação da Faculdade de Direito da USP, é juiz federal em São Paulo (SP).

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.